



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

L.º 09 / 02 / 04

N.º 2086 pag 07

J. Regas

DECRETO Nº 326 DE 28 DE JANEIRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos recursos formulados pelos interessados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os atos cancelatórios exclusivamente em relação aos lotes de terrenos abaixo identificados, restabelecendo-se as relações jurídicas com os seus titulares, acatando-se as razões dos recursos formulados.

QUADRA	LOTE	TITULAR
127	04	Sérgio Luiz da Silva Vieira
112	02	Maria José Fagundes da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de janeiro de 2004.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito